



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

CM Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista, 06 de junho de 2017.

Protocolo Data/Hora
23.549 06/06/2017 15:13:38
Responsável: *[Assinatura]*

Assunto: Resposta ao Requerimento 056/2017 – Câmara Municipal. Requer informações quanto ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em nosso município.

Em resposta ao requerimento 056/2017 – Câmara Municipal, podemos informar:

1) O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é executado em Paraguaçu Paulista pela Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região, na modalidade “doação simultânea” e foi iniciado com a apresentação de uma proposta junto a (CONAB), elaborada pela Cooperativa em parceria com a Prefeitura Municipal. Durante a execução do programa no período de 12/01/2017 a 09/02/2017 coube a Cooperativa receber os alimentos produzidos pelos produtores cadastrados e possuidores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e a disponibilização a Prefeitura Municipal. A operação de recebimento foi realizada na CEAGESP e a prefeitura ao receber os alimentos efetuou a verificação da qualidade e quantidade, esta última aferida por pesagem. Posteriormente ao recebimento os alimentos foram destinados às entidades receptoras no município.

2) Por informação da Cooperativa, estão cadastrados 100 agricultores. Como esta em fase final de execução, para verificação se todos os agricultores foram e serão beneficiados, é necessário uma verificação dos relatórios e documentos dos anos anteriores junto a Cooperativa.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

O enquadramento do agricultor como “agricultor familiar” é dado pela apresentação da DAP, fornecida pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

Para a maior parte dos agricultores familiares, a DAP pode ser obtida junto a instituições previamente autorizadas, entre as quais estão as entidades oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural ou as Federações e Confederações de Agricultores, por meio de seus sindicatos (Cartilha PAA)

3) Compete ao município, por meio de agentes dos Departamentos de Agricultura e Assistência Social, fiscalizar a entrega dos produtos efetuada pela Cooperativa, verificando os pesos (quantidades entregues) e qualidade dos produtos.

4) Não é de conhecimento deste Departamento a existência de informação documental (relatório de vistorias, etc...) ou ações específicas de controle sobre a atuação dos agricultores cadastrados como caracterizados na DAP, realizados durante a execução do programa nos anos anteriores a 2017.

5) Sim. O Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, com a finalidade de acompanhar a execução do programa.

Por sua intersetorialidade e abrangência, o PAA é um Programa que conta com ampla participação da sociedade civil. É instância de controle do PAA o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) nas esferas nacional,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

estadual e municipal. Na hipótese de inexistência desses, os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável ou os Conselhos de Assistência Social poderão ser responsáveis pelo acompanhamento da execução do PAA.

6) Conforme Cédula de Produto Rural – Doação SP/2015/02/0158, disponibilizada pela Cooperativa o valor disponibilizado para a execução do programa foi de R\$800.000,00.

7) O agricultor familiar possui um limite máximo de recebimento equivalente a R\$ 8000,00, entretanto, recebe o equivalente a quantia de alimentos efetivamente entregue.

8) Compete ao Departamento de Assistência Social.

9) São beneficiadas 908 famílias cadastradas no CADÚNICO.

Referências: CARTILHA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/CARTILHA_PAA_FINAL.pdf

Atenciosamente,


Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal